

PORTARIA Nº: 033/2020

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,

Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Considerando solicitação datada de 06/12/2019, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. **VERGILIO PIOLTINE FILHO**.

Art. 1º - De conformidade com o Art. 218 da Lei Complementar nº066/2011, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 566/2019, do servidor JOSÉ RAIMUNDO DIVINO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 06 de janeiro de 2020, 200ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo